



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

1 Bolsa de Investigação (BI) para Estudante de Doutoramento

Na FCIÊNCIAS.ID – Associação para a Investigação e Desenvolvimento de Ciências, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação (BI) no âmbito do projeto/instituição de I&D “Aquisição de Serviços para Monitorização da População de Enguia no Âmbito do PNAB 2022/2024”, financiado por IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., nas seguintes condições:

- 1. Área Científica:** Ciências Biológicas
- 2. Requisitos de admissão:** Licenciatura em Biologia ou áreas afins; Mestrado em Ecologia Marinha ou áreas afins.
- 3. Fatores preferenciais:** a) Experiência em amostragem de ictiofauna em sistemas ducaquícolas e estuarinos; b) Experiência em procedimentos laboratoriais para recolha de parâmetros biológicos de peixes; c) Conhecimentos relevantes em ecologia de espécies diádromas, com destaque para a enguia; d) Análise de dados com domínio de software R; e) Domínio da língua portuguesa e inglesa.
- 4. Requisitos de contratualização:** Apresentação dos certificados de habilitações e/ou diplomas. Inscrição em Doutoramento em Ciências do Mar.
- 5. Plano de trabalhos:** Participação em amostragens de enguia (meixão, enguia amarela e enguia prateada); Contacto com comunidades piscatórias e realização de inquéritos para caracterização da pressão piscatória sobre o stock de enguia; Colaboração em outras tarefas do projeto; Participação no tratamento de dados recolhidos no âmbito do projeto e elaboração dos respetivos relatórios.
- 6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor (Reg. 950/2019 publicado no DR em 16 de dezembro: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>, ou no site da FCT: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID aprovado em 12 de maio de 2020 ([Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID](#)).
- 7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no MARE - Centro de Ciências do Mar e do Ambiente, do(a) Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/Doutor(a) Isabel Domingos.
- 8. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração inicial de 3 meses, com início previsto em junho de 2022. O contrato de bolsa poderá ser eventualmente renovado até ao fim do projeto, de acordo com o estipulado no Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P e no Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID.
- 9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a € 1144,64, conforme [tabela de valores](#) contante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da FCIÊNCIAS.ID. Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.



EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

10. **Métodos de seleção e respetiva valoração:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação do Curriculum Vitae (40%), Relevância da experiência anterior na adequação ao plano de trabalhos (60%),
11. **Composição do Júri de Seleção:** Isabel Maria Madaleno Domingos (Presidente); José Lino Vieira de Oliveira Costa (1º Vogal); Maria Filomena de Magalhães (2º Vogal); Leonel Paulo Sul de Serrano Gordo (1º Vogal suplente); Maria Isabel Violante Caçador (2º Vogal suplente)
12. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:** todos os candidatos deverão ser notificados, por email enviado pelo requerente do concurso, com o envio da ata da reunião de seleção.
13. **Prazo de candidatura:** O concurso encontra-se aberto no período de 9 de maio de 2022 a 18 de maio de 2022.
14. **Forma de apresentação das candidaturas:** As candidaturas podem ser formalizadas, através de correio eletrónico para idingos@fc.ul.pt acompanhadas dos seguintes documentos:
- Curriculum Vitae - **CV pode ser disponibilizado em PDF ou através do sistema [CIÊNCIAVITAE](#)**;
 - Certificado de habilitações;
 - Carta de motivação
15. **Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:** Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.
- Da decisão final pode ser interposto recurso para o Conselho de Administração da FCIÊNCIAS.ID (fciencias.id@fciencias-id.pt) no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.

NOTA 1: Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatório a verificação dessa condição para contratualização da bolsa.

NOTA 2: Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>. Em condições normais, a não entrega do reconhecimento do grau, no prazo de três meses a partir da data da comunicação da aprovação em sede de avaliação científica, implica a não concessão de bolsa.